



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

Contrato nº 0203/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 10.102/2023, **Pregão Eletrônico nº 111/2023, Ata de Registro de Preços nº 001/2024 (válida até 24/01/2025) Abertura de Registro de Preços nº 190032**, referente a Aquisição de Material Odontológico, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

**Referência:** Memorando nº 0187/2024 da Secretaria de Municipal de Saúde, datado de 26/01/2024 CP: 30/01/2024.

**1. OBJETO** – Aquisição de Material Odontológico, conforme descrição abaixo:

**Empresa:** Dentax Comércio de Produtos Odontológicos LTDA ME, CNPJ: 21.596.355/0001-65, Rua José Bonifácio, n. 343, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, Telefone (54) 3523-2272, E-mail [dentax@dentaxodonto.com.br](mailto:dentax@dentaxodonto.com.br), neste ato representado por sua Proprietária, Sra. Elaine Biedacha, inscrita no CPF 005.576.880-60 e RG n. 5087942495 SJS/RS, residente na Rua Vasco da Gama, n. 473, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000.

Item	Descrição	Qtd	Un	Marca/ ANVISA	Valor Unitário	Valor Total
018	Campo Descartável, Para Mesa Auxiliar (50x50 Cm), Composição Tecido Não Tecido (Tnt), Embalagem Com 10 Unidades.	1000	Pct	CAMPO BEST FABRIL	R\$ 3,73	R\$ 3.730,00
072	Copo Descartável 50ml Branco – Pacote Com 100 Unidades.	10	Pct	COPO IBRAS	R\$ 3,06	R\$ 30,60
085	Condicionador Ácido Gel Para Esmalte Dentina(Ácido Ortófosfórico 37%, Espessante, Estruturante, Água Desmineralizada E Pigmento Azul). Embalagem C/03 Seringas De 2,5ml Cada, 03 Ponteiros Para Aplicação.	100	Sc	ATAACK IODONTOSUL	R\$ 3,25	R\$ 325,00
<b>TOTAL: R\$ 4.085,60</b>						

**OBS<sup>1</sup>:** O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.

**OBS<sup>2</sup>:** DEVERÁ SER INFORMADA A QUANTIDADE EM CADA EMBALAGEM, AFIM DE EVITAR A SOLICITAÇÃO DE QUANTIDADES INCOMPATÍVEIS.

**1.1.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Eduardo da Silva Kulmann, **fiscal** Nara Cardoso Corrales e **suplente** Maria Candida Pillar Soares.



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

**2. DA ENTREGA E DO PRAZO** – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

**2.1.** Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 4.085,60**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

**3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

### **4. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO**

**4.1.** O contrato terá validade pelo período de cumprimento do cronograma de entrega.

**4.2** As quantidades susterrão os locais indicados no cronograma de entrega pelo período de 12 meses.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	4	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	75	ATENÇÃO BÁSICA
Proj./Atividade:	2309	INCENT. FIN. APS CAPITAÇÃO PONDERADA
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1600 - 4500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5636	

**Solicitação de Compras nº 192395.**

**6. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 111/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 0001/2024, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 09 de Fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**

Leonardo Dicson Sanchez Betin

**Prefeito**